

Torna público a **lista final** de candidatos contemplados para a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2023.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista **final** de **candidatos contemplados para a Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023**.

1. A quantidade de vagas disponíveis por critérios, perfil de inscrito, etapa de ensino e percentual de bolsa está disponível no edital nº 014/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022.
2. Conforme normativas estabelecidas no edital nº 014/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, os candidatos classificados na 1ª e 2ª chamada em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Interno** estão relacionados nos quadros I e II deste edital.

Quadro I – Lista FINAL candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 para o perfil CANDIDATO INTERNO – ENSINO FUNDAMENTAL

| Nome completo | Percentual de Bolsa | Situação |
|---------------------------------|---------------------|-------------|
| ALICIA REINHARDT KOBS | 100% | CONTEMPLADO |
| ANA CAROLINA CAVALHEIRO HECHER | 100% | CONTEMPLADO |
| ANA LAURA FERREIRA DOS SANTOS | 100% | CONTEMPLADO |
| DAVI AUGUSTO VITALI | 50% | CONTEMPLADO |
| EDUARDA DELFES | 50% | CONTEMPLADO |
| ENZO ALQUINI | 100% | CONTEMPLADO |
| GUILHERME BECHLER | 100% | CONTEMPLADO |
| HELENA DE MELLO MARCON | 100% | CONTEMPLADO |
| HENRIQUE LUTKE | 100% | CONTEMPLADO |
| ISABELLE BATISTA FRAGOSO | 100% | CONTEMPLADO |
| JENNIFER WEILER RUDNICK | 100% | CONTEMPLADO |
| LUCAS PREISLER LISBOA | 50% | CONTEMPLADO |
| LUCAS VICENTE SCHIER | 50% | CONTEMPLADO |
| LUISA DE MELLO OLIVEIRA CARDOSO | 50% | CONTEMPLADO |
| PEDRO AUGUSTO VIANA SIMM | 50% | CONTEMPLADO |
| PIETRA LENSCHOW MARCELINO | 100% | CONTEMPLADO |
| SARA REBECA RUDNICK | 100% | CONTEMPLADO |

Quadro II – Lista FINAL candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2023 para o perfil CANDIDATO INTERNO - ENSINO MÉDIO

| Nome completo | Percentual de Bolsa | Situação |
|-------------------------------------|---------------------|-------------|
| ANA PAULA CARVALHO | 100% | CONTEMPLADO |
| EMANUELY CRISTINE DUARTE | 100% | CONTEMPLADO |
| FERNANDA MICAELLY SOUZA DE OLIVEIRA | 100% | CONTEMPLADO |
| GABRIEL HENRIQUE HEINZEN | 100% | CONTEMPLADO |
| GABRIELA ODIA | 50% | CONTEMPLADO |
| GUILHERME WILSMANN KUCHLER | 50% | CONTEMPLADO |

| | | |
|-----------------------------------|------|-------------|
| JULIA DE MELLO MARCON | 100% | CONTEMPLADO |
| JULIA DE SOUZA | 50% | CONTEMPLADO |
| MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS | 100% | CONTEMPLADO |
| MATHEUS BRAND | 100% | CONTEMPLADO |
| SUELEN APARECIDA SIMÕES | 50% | CONTEMPLADO |
| TIFFANY LUÍSA SECCO | 50% | CONTEMPLADO |

3. Conforme normativas no edital nº 014/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, os candidatos na 1ª, 2ª, 3ª chamada em lista **preliminar** pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros III e IV deste edital.

Quadro III – Lista FINAL candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2023 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

| Nome completo | Percentual de Bolsa | Situação |
|-------------------------------|---------------------|-------------|
| RAFAEL GORNIACK | 50% | CONTEMPLADO |
| VALENTINA FERREIRA DOS SANTOS | 50% | CONTEMPLADO |

Quadro IV – Lista FINAL candidatos classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2023 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO

| Nome completo | Percentual de Bolsa | Situação |
|-------------------------------|---------------------|-------------|
| BRENDA KAMILLY DIAS | 50% | CONTEMPLADO |
| LETÍCIA CORNELSEN VANDERLINDE | 50% | CONTEMPLADO |
| RICARDO GORNIACK | 100% | CONTEMPLADO |

4. O candidato e/ou seu responsável legal deve cumprir o cronograma de **matrícula** e de assinatura do **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023, conforme quadro V deste edital.

Quadro V – Cronograma para matrícula e assinatura de Termo de Concessão

| Descrição | Datas |
|--|---|
| Período de matrículas candidatos contemplados | 05/12/2022 a 09/12/2022 e 12/12/2022 a 14/12/2022 |
| Assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Colégio Univille 2023 | 05/12/2022 a 09/12/2022 e 12/12/2022 a 14/12/2022 |

5. As **matrículas** serão realizadas na **Central de Atendimento Acadêmico**, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC.

6. O **Termo de Concessão** de Bolsa Colégio Univille 2023 deverá ser assinado, **obrigatoriamente**, na **Central de Atendimento Acadêmico**, localizada no Campus São Bento do Sul, Rua Norberto Eduardo Weihermann, 230 – Bairro Colonial, São Bento do Sul/SC, na data prevista no quadro V, no horário das 8h às 20h.

7. Durante o período citado no quadro V, para realização da matrícula e assinatura do termo de concessão da bolsa, havendo jogo do Brasil pela Copa do Mundo, o Colégio e a Central de Atendimento Acadêmico da Univille estarão fechados durante o horário de realização do jogo.

8. Na inexistência do **Termo de Concessão** assinado, respeitando os prazos definidos no **caput** deste artigo, o candidato contemplado **perderá** o direito a Bolsa Colégio Univille 2023.

9. Caso o candidato contemplado ou seu responsável legal não compareça dentro do prazo estabelecido no quadro V deste edital para assinatura do **Termo de Concessão**, a contemplação será cancelada e a vaga será disponibilizada para outro candidato seguindo a ordem de pré-classificação geral dos inscritos.

10. A concessão da Bolsa Colégio Univille 2023 **contempla as mensalidades** para o **período letivo de 2023**, não sendo incluídas no benefício as despesas com uniformes, apostilas, materiais, alimentação, transporte, passeio, visitas externas de cunho pedagógico, cursos extras ou outras despesas além da mensalidade escolar.

11. A efetivação da concessão da Bolsa Colégio Univille ocorrerá para a anuidade do período letivo de 2023 para a série na qual o candidato contemplado estiver matriculado no Colégio Univille São Bento do Sul, não eximindo o estudante e/ou responsável legal de realizar o pagamento do saldo do valor da mensalidade no caso do percentual de bolsa parcial (50%).

12. Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital complementar.

13. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille São Bento do Sul 2023 deve ler no edital nº 014/2022/FURJ, publicado em 21 de setembro de 2022, na íntegra e seguir as orientações lá disponíveis.

São Bento do Sul, 02 de dezembro de 2022.

A Presidência